



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

EMENTA: Denomina de Missionária Edileusa Oliveira Veras uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 1º Fica denominada de Missionária Edileusa Oliveira Veras uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 07 de março de 2025.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato – União Brasil)
Vereador

Projeto de Lei Ordinária N.º _____/2025. Ementa: Denomina de Missionária Edileusa Oliveira Veras uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

JUSTIFICATIVA

Edileusa Oliveira Veras, nasceu em 19 de janeiro de 1948, na cidade de Alagoa Nova-PB, filha de Manoel Porfírio de Oliveira e Nadir Nascimento de Oliveira. Foi casada com o saudoso Pastor Samuel Dionísio de Veras (In memoriam) gerando dois filhos, Erick Oliveira Veras e Michelle Karine Oliveira Veras e avô de dois netos, Maria Eduarda de Veras Neto e Samuel Dionísio de Oliveira Veras Neto.

Missionária, formada em Letras, Pedagogia, Psicologia, Direito e Teologia, com Pós-graduação em história de missões e ciência das religiões.

A missionária Edileusa Veras veio morar em Campina Grande ainda muito nova, se apaixonou pela cidade e já está aqui há 70 anos. Durante todo esse tempo vem colecionando projetos e trabalhos sociais exercidos na cidade. Durante 17 anos realizou um importante trabalho social no antigo aterro sanitário, local mais conhecido como antigo "lixão". No lar do garoto, também contribuiu levando o evangelho de cristo e palavras de incentivo aos jovens durante 15 anos.

Em 2024, através de um projeto de lei de minha autoria, a Câmara Municipal de Campina Grande concedeu o título de cidadania Campinense à Missionária, em uma solenidade cheia de emoções e declaração de amor à Campina pela homenageada.

Nos últimos anos, todos os sábados, ela junto com um grupo de jovens da Igreja Congregacional de Campina Grande realizava distribuição de café da manhã para cerca de 80 pessoas.

Em suas atividades profissionais, também se dedicou durante 8 anos aos trabalhos públicos na prefeitura de Campina Grande, coordenando o departamento de idosos, adolescentes e crianças.

Dentre tantas atividades, cooperar com o esposo, saudoso Pastor Samuel Veras, ex-presidente da Igreja Congregacional Central de Campina Grande, foi motivo de muita satisfação e alegria. A Missionária sempre foi uma companheira

Projeto de Lei Ordinária N.º _____/2025. Ementa: Denomina de Missionária Edileusa Oliveira Veras uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

exemplar, dedicada, amiga, conselheira e incentivadora do trabalho pastoral, contribuindo, e muito, para o crescimento da igreja citada, em Campina Grande.

Recentemente, a irmã Edileusa foi acometida de uma severa enfermidade e no dia 07 de março de 2025 partiu para a eternidade, deixando um legado imensurável de fé, amor e dedicação ao próximo.

Por sua história de dedicação ao evangelho de Cristo e apoio social há várias pessoas da nossa cidade, a Missionária Edileusa Veras merece todo o reconhecimento, sendo eternizada, emprestando seu nome à uma das novas ruas de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 07 de março de 2025.



Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato – União Brasil)
Vereador

Projeto de Lei Ordinária N.º ____/2025. Ementa: Denomina de Missionária Edileusa Oliveira Veras uma das novas ruas da cidade de Campina Grande.